

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Atendimento Whatsapp (41) 98840-3652 - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 98840-3652 - E-mail: oficios4vctba@gmail.com**Autos nº. 0002937-71.2014.8.16.0001**

Processo: 0002937-71.2014.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Valor da Causa: R\$78.391,49

Exequente(s): • ANA PAULA FERREIRA BELEM

Executado(s): • NELSON APARECIDO DA SILVA

TERMO DE PENHORA

Aos 28 de novembro de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, em cumprimento à R. Decisão de mov. 529, procedo a PENHORA sobre o veículo : " Placa AYH8I20, Ano Fabricação 2014, Chassi 9BD195102E0580498, Marca Modelo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , Ano Modelo 2014.", conforme bloqueio via Sistema Renajud (movs. 362.1/362/3). O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

*(Assinado Digitalmente)***JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON**

Juiz de Direito

